

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 027-2018

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-2018

Autoria do Projeto: Vereador Sérgio Donizete Ferreira

Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas.

Parágrafo único. As atividades inerentes à Semana ora instituída serão realizadas no período próximo ao dia 26 de junho de cada ano, data em que é celebrado o Dia Internacional de Combate às Drogas.

Art. 2º As atividades da Semana de Combate às Drogas, cujo objetivo é conscientizar os cidadãos com relação a perniciosidade das drogas lícitas e ilícitas em nossa sociedade, serão desenvolvidas pela Câmara Municipal por meio de palestras, debates, informativos, outdoors e outras ações análogas que valorizem a participação popular.

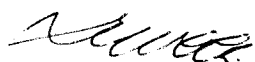
Art. 3º A Câmara Municipal poderá firmar parcerias e/ou receber apoio de órgãos públicos, autoridades, pessoas físicas, iniciativa privada, entidades religiosas, instituições de ensino superior, entre outros, com o intuito de viabilizar as atividades da Semana de Combate às Drogas.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de abril de 2018.


IAN FRANCISCO ZAMBRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara


RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete